



CLIPPING INTERNET
04/09/2019 ATÉ 04/09/2019



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG MAIOBÃO TV.....	3
	2.2 SITE INOTÍCIA - MA.....	4
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	5
	3.2 BLOG CARLOS CRISTIANO.....	6
	3.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	7
	3.4 BLOG DO DE SÁ.....	8
	3.5 BLOG FUXICO DO SERTÃO.....	9
	3.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	10
	3.7 BLOG JO FERNANDES.....	11
	3.8 PORTAL DO MUNIM.....	12
	3.9 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	13

Desembargador manda Câmara voltar Zé Gomes ao cargo de prefeito de Buriticupu

Decisão de Jaime Ferreira de Araújo suspendeu os efeitos da decisão de primeira instância. Ele havia sido condenado à perda do cargo por improbidade administrativa
03/09/2019 18h51min - Atualizado em 03/09/2019 18h56min

ATUAL7

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, mandou que a Câmara de Vereadores de Buriticupu retorne José Gomes Rodrigues, o Zé Gomes (PRB), imediatamente, ao cargo de prefeito do município.

A decisão, divulgada inicialmente pelo blog do Domingos Costa, foi proferida nesta terça-feira 3, pouco mais de uma semana após Jaime Araújo haver negado liminar, por duas vezes, com o mesmo pedido.

Zé Gomes está fora do comando de Buriticupu desde o dia 16, quando assumiu a prefeitura o vice-prefeito Ivanildo Santos dos Santos, o Grande (PDT), por determinação do juiz titular da 1ª Vara da Comarca do município, Raphael Leite Guedes.

Com base numa investigação do Ministério Público, e entendendo que o processo já deveria transitar em julgado porque Zé Gomes não teria apresentado defesa em tempo hábil, o magistrado de primeira instância decidiu pela perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos do gestor, pelo período de oito anos, por improbidade administrativa.

A perda do cargo se deu por, segundo o MP-MA, irregularidades em licitações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias da gestão municipal.

A sentença do juiz Raphael Leite Guedes, agora suspendida pelo desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que entendeu que o prazo para apresentação de defesa ainda não havia se esgotado, atingia também a empresa F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME, e seu proprietário Francisco Zerbini Dourado Gomes.

Zé Gomes volta ao cargo de prefeito de Buriticupu

O prefeito do município de Buriticupu, Zé Gomes, acaba de retornar ao cargo por meio de uma decisão do Desembargador Jaime Ferreira, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Gomes estava afastado desde o dia 15 de agosto por determinação do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª vara da Comarca de Buriticupu-MA.

A condenação era decorrente de ato de improbidade administrativa transitada e julgada.

Com a decisão desta terça-feira (3) do Des. Jaime o vice-prefeito Ivanildo Santo dos Santos deixa o comando da cidade.

Desembargador retorna Zé Gomes ao cargo de prefeito de Buriticupu

O prefeito do município de Buriticupu, Zé Gomes, que estava afastado do cargo desde o dia 15 de agosto por decisão da justiça de 1º grau, retorna ao cargo por decisão do desembargador Jaime Ferreira, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª vara da Comarca de Buriticupu-MA, afastou o prefeito por condenação por ato de improbidade administrativa transitada e julgada.

A defesa do prefeito alegou que a perda de prazo para recurso se deu em decorrência da retirada dos autos, pela Defensoria Pública do Estado (DPE), "no terceiro dia de fluência do prazo recursal, devolvendo-os somente 07 (sete) dias após o ora Embargante interpor embargos de declaração contra a sentença de origem".

A tese foi acatada pelo desembargador, que determinou a defesa do prefeito no processo de improbidade e a retomada do cargo até o julgamento definitivo. Ele oficiou o presidente da Câmara Municipal para cumprir imediatamente a decisão.

DESEMBARGADOR MANDA CÂMARA DE VEREADORES VOLTAR AO CARGO O PREFEITO DE BURITICUPU

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, mandou que a Câmara de Vereadores de Buriticupu retorne José Gomes Rodrigues, o Zé Gomes (PRB), imediatamente, ao cargo de prefeito do município.

A decisão, divulgada inicialmente pelo blog do Domingos Costa, foi proferida nesta terça-feira 3, pouco mais de uma semana após Jaime Araújo haver negado liminar, por duas vezes, com o mesmo pedido.

Zé Gomes está fora do comando de Buriticupu desde o dia 16, quando assumiu a prefeitura o vice-prefeito Ivanildo Santos dos Santos, o Grande (PDT), por determinação do juiz titular da 1ª Vara da Comarca do município, Raphael Leite Guedes.

Com base numa investigação do Ministério Público, e entendendo que o processo já deveria transitar em julgado porque Zé Gomes não teria apresentado defesa em tempo hábil, o magistrado de primeira instância decidiu pela perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos do gestor, pelo período de oito anos, por improbidade administrativa.

A perda do cargo se deu por, segundo o MP-MA, irregularidades em licitações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias da gestão municipal.

A sentença do juiz Raphael Leite Guedes, agora suspendida pelo desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que entendeu que o prazo para apresentação de defesa ainda não havia se esgotado, atingia também a empresa F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME, e seu proprietário Francisco Zerbini Dourado Gomes.

Desembargador manda Câmara voltar Zé Gomes ao cargo de prefeito de Buriticupu

Decisão de Jaime Ferreira de Araújo suspendeu os efeitos da decisão de primeira instância. Ele havia sido condenado à perda do cargo por improbidade administrativa

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, mandou que a Câmara de Vereadores de Buriticupu retorne José Gomes Rodrigues, o Zé Gomes (PRB), imediatamente, ao cargo de prefeito do município.

A decisão, divulgada inicialmente pelo blog do Domingos Costa, foi proferida nesta terça-feira 3, pouco mais de uma semana após Jaime Araújo haver negado liminar, por duas vezes, com o mesmo pedido.

Zé Gomes está fora do comando de Buriticupu desde o dia 16, quando assumiu a prefeitura o vice-prefeito Ivanildo Santos dos Santos, o Grande (PDT), por determinação do juiz titular da 1ª Vara da Comarca do município, Raphael Leite Guedes.

Com base numa investigação do Ministério Público, e entendendo que o processo já deveria transitar em julgado porque Zé Gomes não teria apresentado defesa em tempo hábil, o magistrado de primeira instância decidiu pela perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos do gestor, pelo período de oito anos, por improbidade administrativa.

A perda do cargo se deu por, segundo o MP-MA, irregularidades em licitações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias da gestão municipal.

A sentença do juiz Raphael Leite Guedes, agora suspendida pelo desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que entendeu que o prazo para apresentação de defesa ainda não havia se esgotado, atingia também a empresa F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME, e seu proprietário Francisco Zerbini Dourado Gomes.

Zé Gomes retorna ao cargo de prefeito de Buriticupu

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, integrante da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, tornou sem efeito decisão do juiz Raphael Leite Guedes (reveja e reveja), titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, e retornou José Gomes Rodrigues ao cargo de prefeito da cidade.

Zé Gomes havia sido afastado no dia 15 do mês passado (reveja) após ter o mandato cassado por atos de improbidade administrativa.

O município, desde então, estava sendo comandado pelo vice Ivanildo Santos, conhecido como Grande, que, inclusive, foi empossado na titularidade do mandato pela Câmara Municipal.

Zé Gome consegue liminar no TJ-MA e retorna ao cargo de prefeito de Buriticupu.

18:59 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Afastado do cargo de prefeito de Buriticupu-MA, pela justiça, acusado de ter cometido crime de improbidade, segundo denúncia do MP-MA Ministério Público do Maranhão, José Gomes Rodrigues conseguiu na tarde dessa terça-feira(03) uma importante vitória no TJ-MA Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após negar dois recursos da defesa de José Gomes Rodrigues, o Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAUJO acolheu um embargo e determinou o imediato retorno de JOSÉ GOMES RODRIGUES ao cargo de prefeito municipal de Buriticupu.

“Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal para imediato cumprimento desta decisão, sob pena de crime de responsabilidade, servindo esta como mandado judicial”. Terminou Dr. JAIME

Confira [AQUI](#) a íntegra da decisão

Prefeitura perde em recurso contra homologação do concurso de Paço do Lumiar

A prefeita Paula da Pindoba recorreu da decisão do Tribunal de Justiça sobre a homologação do concurso público de Paço do Lumiar.

O concurso havia sido anulado pelo prefeito Domingos Dutra, que está afastado. Acontece que na semana passada a prefeita em exercício foi obrigada a homologar e convocar uma aprovada no certame.

Paula da Pindoba decidiu recorrer da decisão, porém teve recurso negado no Tribunal de Justiça do Maranhão. O recurso foi rejeitado pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por votação unânime. As desembargadoras, Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, Desembargador Jamil Gedeon.

TJ determina retorno de Zé Gomes ao cargo em Buriticupu

BURITICUPU/MA - O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), acolheu embargos de declaração e concedeu efeito suspensivo a um recurso do prefeito afastado de Buriticupu, Zé Gomes, determinando seu retorno ao cargo.

Eleito em 2016, Zé Gomes foi condenado por improbidade administrativa e perdeu prazos para recursos. Como a sentença de 1º grau transitou em julgado, ele acabou efetivamente cassado.

Sua defesa, no entanto, alegou que a perda de prazo para recurso se deu em decorrência da retirada dos autos, pela Defensoria Pública do Estado (DPE), “no terceiro dia de fluência do prazo recursal, devolvendo-os somente 07 (sete) dias após o ora Embargante interpor embargos de declaração contra a sentença de origem”.

“Desse modo, a retirada dos autos do cartório judicial pela Defensoria Pública acarretou evidente obstáculo processual, o que, por si só, revela a tempestividade dos embargos declaratórios opostos contra a sentença de primeiro grau. Ademais, observo ainda que os embargos declaratórios foram opostos contra a sentença antes mesmo da devolução dos autos ao cartório judicial pela Defensoria Pública, o que, igualmente, demonstra o equívoco da decisão a quo que atestou a intempestividade dos embargos declaratórios”, destacou o magistrado.

Negado pedido de habeas corpus a acusado de matar estudante maranhense

O desembargador Edvaldo Moura negou na tarde da última segunda-feira (02) um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa de Deivid Ferreira de Sousa, acusado de matar o estudante maranhense Gabriel Brenno Oliveira em julho deste ano na cidade de Teresina, Piauí.

Na peça, o desembargador relata que a defesa ressaltou em seu pedido o fato de Deivid ser primário e que atualmente não responde por outros processos, o que tornaria sua prisão cautelar um “constrangimento ilegal”, sendo necessária sua soltura imediata.

Para o magistrado de segundo grau, Deivid Ferreira de Sousa não se enquadra em nenhum dos pressupostos para a soltura mediante habeas corpus.

Em sua decisão, o desembargador afirma que “analisando o decreto preventivo, verifica-se que a prisão preventiva foi decretada como forma de garantir a ordem pública, considerando a gravidade concreta da conduta imputada ao paciente”. A prisão, segundo a decisão, é justificada e bem fundamentada, sendo isenta de “ilegalidade flagrante”. [Clique aqui e confira a decisão.](#)

“Assim, não verifico a ocorrência do alegado constrangimento ilegal, considerando que gravidade concreta constitui fundamento idôneo para a decretação do cárcere cautelar”, conclui.

ENTENDA O CASO

Deivid Ferreira de Sousa é acusado de premeditar e executar a morte do estudante Gabriel Brenno Oliveira. O crime aconteceu na manhã do dia 17 de julho, enquanto Gabriel se dirigia a um curso preparatório de vestibular. Após o feito, Deivid fugiu da cidade, procurando refúgio em Matões, no Maranhão; contudo, voltou a Teresina, sendo preso 20 dias após a tentativa de homicídio. A vítima faleceu no dia 23 do mesmo mês.

Zé Gome consegue liminar no TJ-MA e retorna ao cargo de prefeito de Buriticupu.

Afastado do cargo de prefeito de Buriticupu-MA, pela justiça, acusado de ter cometido crime de improbidade, segundo denúncia do MP-MA Ministério Público do Maranhão, José Gomes Rodrigues conseguiu na tarde da última terça-feira(03) uma importante vitória no TJ-MA Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após negar dois recursos da defesa de José Gomes Rodrigues, o Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAUJO acolheu um embargo e determinou o imediato retorno de JOSÉ GOMES RODRIGUES ao cargo de prefeito municipal de Buriticupu.

“Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal para imediato cumprimento desta decisão, sob pena de crime de responsabilidade, servindo esta como mandado judicial”. Terminou Dr. JAIME

Confira AQUI a íntegra da decisão

TJMA abre treinamento para implantação do Selo Eletrônico

O cidadão poderá ver, no selo eletrônico, todas as informações sobre aquele ato, o valor que ele vai pagar, o valor recolhido para o Judiciário com transparência e segurança

04/09/2019

TJMA abre treinamento para implantação do Selo Eletrônico

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, fala sobre a modernização dos serviços (Divulgação)

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, abriu oficialmente, ontem, 3, o treinamento para implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nas serventias extrajudiciais do Maranhão.

“Hoje é um dia ímpar para o Poder Judiciário que, com a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico cumpre uma das prioridades da nossa gestão, mostrando o compromisso com a transparência, segurança e a modernização dos serviços nas serventias extrajudiciais do Maranhão”, frisou.

O evento aconteceu no auditório do Centro Administrativo com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), Vicente de Castro (presidente do Conselho do FERJ), Jamil Gedeon, dos juízes Cristiano Simas (auxiliar da presidência) e Jaqueline Caracas (auxiliar da corregedoria geral da Justiça), Mário Lobão (diretor-geral do Tribunal) e Celerita Dinorah Carvalho (diretora do FERJ).

Treinamento

A etapa de treinamento geral será realizada no período de 3 a 6 de setembro de 2019. O curso será ministrado pelos técnicos das áreas de fiscalização e assessoria técnica do TJMA, juntamente à equipe da empresa especializada Anoreg/AM. Durante o treinamento, será apresentada a versão do Selo de Fiscalização Eletrônico mediante aulas práticas, disponibilização de um kit com videoaulas e legislações específicas, bem como, apresentação do cronograma específico de instalação e recolhimento dos selos físicos in loco.

O novo selo utilizará o Sistema de Arquitetura Unificada para Informações Notariais e Registrais (Saiun), que permite aos tribunais a efetiva fiscalização eletrônica dos serviços extrajudiciais prestados pelos delegatários e por suas centrais de informações e certidões.

O sistema fornecerá ao Poder Judiciário informação em tempo real sobre os atos praticados por notários e registradores, com transmissão automática dos dados para o Tribunal de Justiça, sem ingerência humana. O acesso às informações do selo eletrônico poderá ser feita por QR Code ou no Portal do Judiciário do Maranhão (www.tjma.jus.br), na sessão "serviços ao cidadão", no ítem "selos de fiscalização".

O desembargador Vicente de Castro, presidente do Conselho do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), falou da importância do Selo de Fiscalização Eletrônico, que, segundo

ele, representa uma avanço, tanto do ponto de vista da segurança, como da transparência e celeridade.

A implantação do selo eletrônico - coordenada pelo Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ) - atende às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os serviços extrajudiciais de todo o Brasil.

Transparência

Para a diretora do FERJ, Celerita Dinorah Carvalho, além da segurança jurídica, a maior importância do selo eletrônico é a transparência. "No selo eletrônico, o cidadão poderá ver todas as informações sobre aquele ato, o valor que ele vai pagar, o valor recolhido para o Judiciário. Essa transparência é o resultado que o TJMA está dando à população sobre o nosso serviço", ressaltou.

O presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, Devanir Garcia afirmou que "hoje vivemos um dia histórico para os serviços notariais e registrais em nosso Estado. A implantação do Selo Eletrônico é algo que a classe vem pleiteando há alguns anos e que hoje se torna realidade".

O presidente da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, Thiago Aires Estrela disse "que a comunicação entre as serventias extrajudiciais e o Poder Judiciário andam numa linha coesa, sendo o Selo de Fiscalização Eletrônico um resultado deste entrosamento institucional".

Selo eletrônico

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove, até 6 de setembro, treinamento geral para titulares de 283 cartórios do Maranhão, para a implantação do selo eletrônico. A atividade acontece no Centro Administrativo do TJMA, na Rua do Egito. A implantação é coordenada pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário e atende às metas do Conselho Nacional de Justiça.

Selo eletrônico 2

O curso é realizado por especialistas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas e por assessores do TJ do Maranhão. O novo selo utiliza o sistema de arquitetura unificada para informações notariais e registrais. O sistema fornecerá informações ao Judiciário informação em tempo real sobre os atos praticados por notários e registradores, com transmissão automática dos dados, sem ingerência humana.